

**EDITAL Nº CHAMADA PÚBLICA 09/2021  
MONITOR II/2021**

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA ECO/PPGE/UnB Nº 09/2021  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS**

O Programa de Pós-graduação em Economia, vinculado à Faculdade de Administração, Contabilidade Economia, e Gestão Pública (FACE), torna público e convida os interessados a apresentarem currículo para Processo Seletivo Simplificado que visa a seleção pública de monitor na cidade de Brasília-DF, no âmbito do Curso de Mestrado Profissional em Economia com área de concentração em Economia do Setor Público (MESP).

O profissional selecionado integrará a equipe do projeto realizado na UnB pelo Departamento de Economia em parceria com o Governo do Estado de Goiás.

### **1. OBJETO**

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade).

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar 01 estudante de pós-graduação matriculado na UnB, para suprimento de 01 (uma) vaga de Monitoria II (alunos de mestrado e/ou doutorado). A seleção está amparada pelos normativos legais e internos que tratam do pagamento de Bolsa de Pesquisa.

### **3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO DE MONITOR**

3.1. Monitor II, objeto:

3.1.1. Ministrar monitoria conforme abaixo:

Aulas Virtuais ao vivo: 27 Setembro a 27 Novembro 2021 (Seg/Qua – 18:00 às 19:40 e 20:00 às 21:40) - <b>Monitorias virtuais ao vivo: Sábados (9h às 11h e de 11h às 13h).</b>				
Código UnB	Nome da Disciplina	CH	Monitoria	Professor(a)s
ECO 333085	Análise Econômica do Setor Público I	30h	15h (01 vaga)	Dr. Vander Lucas

3.1.2. Preparação de material (aulas de revisão e exercícios) dos cursos que será monitor.

### **4. DO CARGO, REQUISITOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO**

4.1. Monitor II

4.1.1. Requisitos para o cargo e remuneração.

4.1.1.1. Requisitos obrigatórios:

4.1.1.1.1. Ser aluno de pós-graduação no nível de mestrado e doutorado em economia regularmente matriculado na UnB;

4.1.1.1.2. Ter cursado disciplinas correlatas às acima designadas na pós-graduação;

4.1.1.2. Requisitos desejáveis:

4.1.1.2.1. Experiência na área de economia (micro, macro e/ou setor público);

4.1.1.2.2. Experiência com aplicativos Teams, Zoom e/ou Google Meet;

4.1.1.2.3. Experiência em ministrar aulas ou monitoria.

4.1.2. Os requisitos listados nos subitens dos itens 4.1.1.1 e 4.1.1.2. serão objeto de análise curricular para fins de classificação e aprovação para a Entrevista Pessoal.

4.1.3. Local de trabalho e duração: O candidato selecionado atuará no Programa de Pós-



Graduação em Economia - PPGECO, no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF. As atividades terão início a partir da homologação do resultado final e conforme calendário acima, estando condicionadas à convocação dos candidatos por parte da Coordenação conforme demandas específicas para a execução da monitoria.

4.1.4. Remuneração: A remuneração para as atividades de que trata este edital será feita por meio de bolsade pesquisa Monitoria II no valor único de R\$ 2.700,00 paga após o cumprimento da atividade.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. Os interessados deverão enviar os documentos comprobatórios dos itens descritos nas seções 4.1.1.1 e 4.1.1.2 (Requisitos Obrigatórios e Desejáveis), bem como as fichas preenchidas disponíveis no ANEXO I, **a partir do dia 17/09/2021 até às 23:59 horas do dia 20/09/2021** para o endereço: [mespsecretaria@unb.br](mailto:mespsecretaria@unb.br)

5.1.1. Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF;

5.1.2. O número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (Chamada Nº 09/2021 – Monitor II);

5.1.3. O nome da disciplina que deseja ser monitor deve ser informado no corpo do email;

5.1.4. Inscrições que não atenderem os requisitos serão desconsideradas.

5.2. O candidato deverá anexar:

5.2.1. Curriculum Vitae comprovando experiência profissional anterior na área dos serviços a serem contratados, conforme requisitos obrigatórios e desejáveis, descritos neste Edital;

5.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

5.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum Vitae, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e revogação da contratação do candidato, além de outras medidas judiciais.

5.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por e-mail.

5.6.1. Tanto a inscrição como todos os documentos deverão ser enviados em um único e-mail.

5.7. O PPGECO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.7.1. No caso de os arquivos apresentarem qualquer problema que impeça sua leitura, a inscrição não será admitida.

5.8. Ao efetuar a inscrição, o candidato toma ciência e concorda com os termos do presente Edital.

5.9. Uma vez realizada a inscrição não será permitida sua alteração.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. A seleção de que trata esta Chamada Pública será realizada em 2 (duas) etapas de caráter eliminatório.

### **6.1.1. 1ª ETAPA – Avaliação de currículos**

6.1.1.1. Toda a documentação entregue será analisada pela Comissão de Seleção, que atribuirá pontos de acordo com o Anexo I (Formulário para Avaliação do Currículo).

6.1.1.2. O candidato deverá marcar no Formulário para Avaliação de Currículo sua ‘Pontuação pretendida’, considerando a pontuação indicada em cada item, ao entregar o Formulário na inscrição.

6.1.1.3. O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% da pontuação máxima será eliminado.

**6.1.2. 2ª ETAPA – Entrevistas online (em função da pandemia, será realizada de forma remota).**

6.1.2.1. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa e que atenderem aos requisitos dispostos neste Edital;

6.1.2.2. Serão exigidos dos (as) candidatos(as) selecionados(as) os comprovantes de escolaridade e de experiência descritos nos requisitos das funções/vagas;

6.1.2.3. A entrevista pessoal terá caráter CLASSIFICATÓRIO, e consistirá na arguição do(a) candidato(a) quanto à sua motivação, disponibilidade e conhecimento a respeito das posições a que se candidataram;

6.1.2.4. As entrevistas são avaliadas e pontuadas de acordo com o Anexo II (Critérios para Avaliação das Entrevistas).

6.1.2.5. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final nas entrevistas

## **7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Datas</b>	<b>Eventos</b>
17/09 a 20/09/2021	Período de inscrição (por email)
21/09/2021	Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para 2ª etapa (site MESP)
22/09/2021	Realização de Entrevista virtual
23/09/2021	Divulgação do Resultado (site MESP)
24-27/09/2021	Apresentação de Recurso (via email)
28/09/2021	Resultado Final (site MESP)

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O PPGEÇO não se responsabiliza pelo não recebimento do pedido de inscrição em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos;

8.2. O não cumprimento de qualquer item da presente Chamada Pública implicará na eliminação do candidato;

8.3. O PPGEÇO poderá prorrogar a duração do tempo de execução, em até o dobro do tempo previsto no Projeto, conforme sua necessidade;

8.4. A fim de atender ao princípio da publicização, a presente chamada pública e as demais publicações a ela relacionadas estarão divulgadas publicamente no site do MESP

([www.mesp.unb.br](http://www.mesp.unb.br)) e encaminhadas a todos/as os/as alunos/as da pós-graduação em economia da UnB.

## **9. CLÁUSULA DE RESERVA**

O PPGEÇO reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.

## ANEXO I

## FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Cargo: Monitoria II

Itens	Descrição	Pontuação pretendida	Pontuação obtida
1	Aprovação em disciplinas de pós-graduação em economia (05 pontos por disciplina de 4 créditos – máximo 30 pontos)		
2	Atuação como Monitor, Estágio Docente e/ou Professor Substituto de disciplinas na área de economia (05 pontos por semestre - máximo 30 pontos)		
Total			

## ANEXO II

## CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Itens	Descrição	Pontuação Máxima
1	Motivação do candidato(a)	30
2	Disponibilidade do candidato(a)	20
3	Conhecimento do candidato(a) a respeito da monitoria compatível com a disciplina desejada.	50